

Visto e relatado o processo, em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuarios de Pernambuco, de conformidade com o Art. 26 das Instruções relativas á eleição de membros do Conselho Administrativo, remette devidamente rubricada e assignada, a segunda via da acta de apuração das eleições de dois membros effectivos e de dois suplentes de seu Conselho de Administração:

Considerando que os eleitores tiveram conhecimento prévio da forma por que corria a eleição, e assim, puderam escolher em sua consciencia os seus candidatos;

Considerando que á vista da informação prestada pela Caixa, não houve reclamação ou protesto oriundo do referido pleito;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em approvar a dita eleição.

Rio de Janeiro, <sup>4</sup> de Outubro de 1928

(a.a.) Ataulpho Presidente

Francisco Antonio Coelho Relator

Fui presente - J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral

Publicado no Diário Officia  
de 24 de Fevereiro de 1929